



PODER JUDICIÁRIO
**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito
Santo**

**ATA DA REUNIÃO COM A COMISSÃO ELEITORAL
ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UFES S.SIND.ANDES-SN**

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniram-se Sala de Treinamento do Tribunal RE o Sr. **Alfredo Andrade dos Santos Junior, Chefe da Seção de Logística de Urnas e Voto Informatizado**, os Srs. **Thiago Nunes Albuquerque dos Santos e Rogério Pereira Gualberto**, integrantes da Seção de Logística de Urnas e Voto Informatizado e a Sra. **Andréa Antolini Grijó, Presidente da Comissão Eleitoral para a eleição da diretoria da Adufes**, A Sra **Ines de Oliveira Ramos, Presidente da Comissão Eleitoral** e o Sr. **Rodrigo Monteiro Mansk, Secretário da Comissão Eleitoral**. A data da votação foi confirmada para o dia informou que não há comissão eleitoral formada. A eleição está prevista para o 29 de novembro, com início às **8h** e término a partir das **20h**. A votação ocorrerá nos diversos centros da universidade e na sede da Adufes, locais com condições de abrigar a urna eletrônica. A data de entrega dos dados de candidatos e Eleitores foi fixada para o dia 07 de novembro. Não haverá utilização de fotos de candidatos. Os eleitores votarão para dois cargos: **DIRETORIA** e **CONSELHO**. Para Diretoria o eleitor votará em uma chapa. Para o Conselho, cada eleitor poderá votar em até tantas chapas (titular e suplente) quanto for o número de titulares que cabe ao Centro. O número de vagas para cada Centro será oportunamente informado pela Adufes. Os nomes dos candidatos e das chapas para urna deve ter até 30 caracteres. O nome dos eleitores pode ter até 70 caracteres. A requerente solicita 13 urnas de votação. Ainda serão disponibilizadas 5 urnas eletrônicas e 13 urnas de lona como reserva técnica. Não haverá treinamento presencial. Os mesários receberão o treinamento disponibilizado pelo TSE para eleições comunitárias, cujo link será fornecido à Comissão Eleitoral. As urnas serão